




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 402/2001

Sala das Sessões 22/05/01

PRESIDENTE

Considerando que a Colônia de Pescadores-Z-25 em Cachoeira de Emas, foi fundada em 25 de fevereiro de 1968, com seus Estatutos regularmente inscritos junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca;

Considerando que muitos são os munícipes Pirassununguenses que ainda fazem da pesca sua profissão, e que residem em Cachoeira de Emas;

Considerando que a colônia desses pescadores ainda não possui sede própria;

Considerando que o Município é proprietário de diversas áreas e que se encontram disponíveis, podendo uma delas, após prévia locação, ser cedida aos pescadores para que construam sua sede;

Considerando que, com o prédio, a atividade desses pescadores, por certo, se tornará muito mais rentável, pois poderão bifurcar seus pescados para o mesmo local e conseqüentemente, praticar melhores negócios;

Diante dessas considerações, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de doar uma área de terras em Cachoeira de Emas, para que os pescadores componentes da Colônia Z-25 – “Cachoeira de Emas”, construam sua sede.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2.001.



José Belloni
Vereador

Nº 4 folhas 10 L A 540760/1001-27

Regist. Sob N.º 1 B 10 L A
1976

República dos Estados Unidos do Brasil
ESTADO DE SÃO PAULO



Cartório Registro de Imóveis

COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Dr. Nelson Ribeiro
Escrivão

DR. Luiz Ribeiro
Oficial Maior

TIPO DE ESTABELECIMENTO
Requerente JÚLIO JOÃO KETTELLUT
em COLONIA DE PESCADORES - 7-25 - "Cachoeira de Emas"

AUTUAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 1976, nesta cidade e comarca de Pirassununga, do Estado de São Paulo, no Cartório do Registro de Imóveis avisei a petição, portaria, estatutos e cópia do exemplar do D.O. de 05 de dezembro de 1975, que publicou o extrato que se segue, do que, para constar, faço esta autuação.

E U, _____ Oficial Maior

(19) 5851100

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COLONIA DE PESCADORES Z-25 CACHOEIRA DAS EMAS

CACHOEIRA DAS EMAS - PIRASSUNUNGA - S.P.

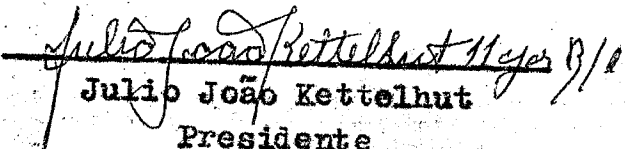
ILMO.SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

PIRASSUNUNGA.

O Presidente da Colonia de Pescadores - Z-25 - "Cachoeira das Emas" - Pirassununga, infra assinado, respeitosamente, juntando os documentos necessários(a)- Portaria n. 74, da - Confederação Nacional dos Pescadores; b)- Estatuto Para as Colonias de Pescadores; e C)- Recorte do Diário Oficial do Estado - de São Paulo de 09 de dezembro de 1975, pag 26(Extrato dos Estatutos , requer a V.Sa. o Registro dos Estatutos, nos termos da Portaria n. 471, de 26 de dezembro de 1973, do Ministério da - Agricultura.

Termos em que,
p.deferimento.

Pirassununga, 26 de janeiro de 1976


Julio João Kettelhut
Presidente

ORDEN DO GRAAL NA TERRA

Extrato para Registro no Segundo Cartório de Notas e Oficial de Justiça, da Comarca de Itaipeteca da Serra, Estado de São Paulo

Em reunião extraordinária realizada em 05 de dezembro de 1975, a entidade civil, brasileira, denominada Ordem do Graal na Terra, reformou seus Estatutos. A Ordem do Graal na Terra será sempre administrada por sua Diretoria, cujo Presidente a representará em juízo e fora dele. A Ordem do Graal na Terra não faz distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso. Os associados não respondem subsidiariamente pelas deliberações emanadas da Diretoria. O Estatuto poderá ser reformado. Em caso de sua extinção o patrimônio será doado a uma entidade de assistência social, sediada no Estado de São Paulo, por livre escolha da Diretoria. São Paulo, 5 de dezembro de 1975. Harry von Sass — Presidente (Cr\$ 91,00)

TORGALTEC S.C. LTDA.

Extrato de Contrato Social para Registro no Cartório de Títulos e Documentos de S. André

Torgaltec S.C. Ltda., inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 47.173.455/0001-72, com sede à Rua Ouro Preto n.º 50, Vila Gilda, Santo André - SP., ora constituída pelos socios Erval Fusco, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.025.455 e C.P.F. n.º 006.682.658-88, residente e domiciliado à Rua Sepetiba n.º 784 em São Paulo - SP. e Vilma Elizabeth Miel Fusco, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.259.965 e C.P.F. n.º 536.802.438-04, residente e domiciliada à Rua Sepetiba n.º 784 em São Paulo - SP., com capital de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado em 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, divididas em partes iguais para cada sócio, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Colocação de Vidros e Cristais e será por tempo indeterminado. Santo André, 28 de novembro de 1975, Erval Fusco (Cr\$ 104,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, a se reunir em

SÃO PAULO, 9 DE DEZEMBRO DE 1975

SUBEMPREENHEIRA DE OBRAS NAVARRO S.C. LTDA.

Extrato para registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em São Caetano do Sul

Por instrumento em 3 de dezembro de 1975, José Navarro, R.G. 5.052.175, CPF - R.G. 0.00645408 e Walter Navarro Fernandes, R.G. 5.251.468, CPF n.º 483.102.918, constituíram a Sociedade denominada Subempreiteira de Obras Navarro S.C. Ltda, com sede à alameda São Caetano n.º 1.532, Bairro S. Maria em São Caetano do Sul, tendo por objetivo a prestação de serviço como subempreiteira de Obras em Construção Civil em geral, bem como, transporte de materiais e afins, por conta de terceiros. Capital Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) divididos em partes iguais entre os sócios, cuja responsabilidade é limitada à totalidade do capital social. Prazo de duração indeterminado, podendo ambos os socios fazer uso da denominação social. Início de atividade a contar de 1.º de janeiro de 1976. São Caetano do Sul, 3 de dezembro de 1975. José Navarro — Sócio-quotista — RG. 6.052.175. (Cr\$ 104,00)

COMPANHIA LUZ E FORÇA "SANTA CRUZ"

C.C.G. 61.116.265-0001-44

A V I S O

A Companhia Luz e Força (Santa Cruz), com sede nesta Capital, à rua Senador Felício n.º 176 - 10.º andar, salas 1.009/23 comunica que, de conformidade com o deliberado na sua emissão de debentures registrada sob n.º 32, do livro Auxiliar 5 do Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição, desta Comarca, em 18 de janeiro de 1963, realizar no dia 19 do corrente mês de 1975, sorteio para amortização de dez por cento (10%) do empréstimo contratado. O resgate das debentures sorteadas será pago, mediante a apresentação da respectiva canteia, a partir do dia 1 de janeiro de 1976 quando serão pagos também os juros anuais vencidos. São Paulo, 5 de dezembro de 1975. Dr. Francisco Moraes Barros — Diretor-Presidente (Cr\$ 91,00)

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-25 - "CACHOEIRA DAS EMAS"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Colônia de Pescadores Z-25 "Cachoeira das Emas" - Pirassununga - SP., fundada em 25-2-1968, com sede e foro na cidade de Pirassununga - SP., compõe-se de número limitado de socios, de duração indeterminada e tem como finalidade a estreita colaboração com as autoridades públicas, respectivas Federações e Confederação Nacional dos Pescadores e trabalhar para a comunidade de pescadores a ela filiados. É administrada por uma Diretoria composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, cabendo ao Presidente representá-la em Juízo ou fora dele. A Colônia poderá instituir postos ou mercados para concentração dos produtos das pescarias, para venda direta à população, revertendo em benefício da Colônia o "superavit" resultante de sua exploração. A Colônia de Pescadores Z-25, está subordinada à Federação das Colônias dos Pescadores do Estado de São Paulo e Confederação Nacional dos Pescadores; seu Estatuto aprovado e regido pela Portaria n.º 471 de 26 de dezembro de 1973 do Ministério da Agricultura, de conformidade com o artigo 94 do Decreto-lei n.º 231, de 28 de fevereiro de 1967. Pirassununga, 26 de novembro de 1975. Julio Joao Keitelhuth - Major RI - Presidente da Junta Gov. da Colônia Z-25 (Cr\$ 143,00)

DE GASPARI AGRICOLA S/A.

C. G. C. 51.479.400/0001-62

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convocados os srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de janeiro de 1976 às 8 horas, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e votação do Balanço Geral do exercício encerrado em 30-9-1975 e seus anexos;
 - b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
 - c) Qualquer outro assunto oportuno.
- Encontram-se, à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940. Florindo De Gaspari - Diretor - Presi

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

C. G. C. 61.856.571-0001-17

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores acionistas da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 10,00 horas, em sua sede social à rua Augusta n.º 1.600, nesta Capital, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) aumento do capital autorizado de Cr\$ 300.000.000,00 para Cr\$ 600.000.000,00; b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 8 de dezembro de 1975. Evandro Figueira Paiva - Presidente (Cr\$ 234,00)

CETENCO ENGENHARIA S/A.

C. G. C. 61.550.497-0001-06

Sociedade de Capital Aberto - GEMEC - ICA - 200-75/19

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os senhores acionistas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de dezembro do corrente, às nove horas, na sede social à rua Maria Paula n.º 36, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 200.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00 com aproveitamento de reservas e consequente distribuição de bonificação, na proporção de 1 ação nova para cada grupo de 2 possuídas, e preferências;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 8 de dezembro de 1975. Eduardo Celestino Rodrigues - Diretor Presidente. (Cr\$ 312,00)

COMPANHIA PAULISTA DE IMPORTAÇÃO

C. G. C. 61.594.537-0001-11

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se reunir em